



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Muriaé

PORTARIA VTMU N. 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Muriaé, nos termos da [Portaria TRT3/GP n. 198, de 25 de abril de 2016](#).

A MM. JUÍZA DO TRABALHO EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE MURIAÉ, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria TRT3/GP n. 198, de 25 de abril de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a Comissão para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Muriaé.

Art. 2º - A Comissão de desfazimento, em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, da [Portaria TRT3/GP nº 198/16](#), será composta pelos seguintes membros:

I Fernanda Marum Barbosa Baptista, Secretária da Vara, que presidirá o processo;

II Igor Bebiano Leite da Silva, Assistente da Secretária;

III Diogo Nogueira Maciel, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Muriaé/MG, 25 de janeiro de 2017

SOFIA FONTES REGUEIRA
Juíza do Trabalho Substituta

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 30/01/2017, n. 2.158, p. 2.651)